



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Câmara de Educação Profissional e Superior - CEE-CEPS

RESOLUÇÃO CEE/RO N. 276/2026/CEE-CEPS

HOMOLOGADO
DATA E HORA CONFORME ASSINATURA ELETRÔNICA
(caixa inbox) gerado automaticamente pelo sistema

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 276/26, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Concede, por três anos, à Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON, em Porto Velho, Recredenciamento para a oferta, na forma presencial, de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização, e Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Direito para a Carreira da Magistratura - EDCM.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 007/26, decorrente da análise procedida no Processo n.º 0029.010503/2026-12 e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 28 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por três anos, à Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON, em Porto Velho, Recredenciamento para a oferta, na forma presencial, de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização.

Art. 2º Conceder, por três anos, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Direito para a Carreira da Magistratura - EDCM.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Regina Célia Nareci Baijo



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Nareci Baijo, Presidente de Câmara**, em 03/06/2026, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 03/06/2026, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72913338** e o código CRC **8076E944**.

Referência: Caso responda esta Resolução CEE/RO, indicar expressamente o Processo nº 0029.010503/2026-12

SEI nº 72913338